

Por Diogo Manganelli

É inquestionável que a pandemia da Covid-19 tem trazido inúmeros desafios a todo o planeta desde o final de 2019, e o Brasil, assim como grande parte dos outros países, tem trabalhado em diversas frentes distintas para amenizar seus impactos, que, infelizmente, já tiraram a vida de milhares de cidadãos.

Com o intuito de reduzir a circulação de pessoas nas ruas e, consequentemente, promover a diminuição de aglomerações, freando a disseminação do vírus e dando tempo às autoridades para implementar medidas eficazes ao seu combate, entre os esforços implementados encontra-se a autorização, ainda que, a princípio, temporária, da prestação de serviços médicos por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 26.04.2021